Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-2-086494 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE (GO)
Município / IBGE	Estrela do Norte / 5207501
População (IBGE)	3204
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Reforma e revitalização da Quadra Rosalvo de Almeida, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Centro de Estrela do Norte/GO, em área de aproximadamente 1.500 m², contemplando piso, pintura, cobertura, parquinho infantil e vestiários. A obra tem como finalidade adequar o espaço para receber eventos, festividades e atividades culturais, ampliando a atratividade turística e fortalecendo o lazer e a integração comunitária no município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009275

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 89.709,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

Fornecedor: VW ENGENHARIA LTDA (28782692000196)

Análise: O documento público trata de prestação de serviço de reforma da Câmara Municipal de Estrela do Norte, enquanto a emenda Pix declara como objeto a reforma e revitalização da Quadra Rosalvo de Almeida. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 89.709,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência para esta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01800465000190/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86494/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86494/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86494/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.